

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.704.246/0001-93

NIRE 31.300.133.460

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 01 de março de 2023, às 16:00 horas, exclusivamente na forma digital, tendo como referência a sede social da Datora Participações e Serviços S.A., localizada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, CEP 34006-056 (“**Companhia**”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes à reunião [a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a participação de membros que manifestaram seus votos por escrito transmitidos por e-mail, nos termos do artigo 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.]
3. **MESA:** Presidente: Sr. Daniel Tibor Fuchs (presidente do Conselho de Administração da Companhia); Secretário: Sr. Jorge Alberto Bichara de Melo.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a ser submetida para aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2023 (“**AGOE**”); e (iii) a convocação da AGOE.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - (i) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que incluem o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e notas explicativas, acompanhados do parecer dos auditores independentes da Companhia;
 - (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$18.178.000,00; (“**Lucro Líquido**”), conforme segue:
 - (a) R\$909.000,00, correspondente a 5% do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”);
 - (b) R\$ 4.317.000,00 correspondente a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal) e R\$ 0,0005 por ação ordinária de

emissão da Companhia, ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos Srs. acionistas, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, sendo(i) R\$ 1.920.000,00 – Juros sobre Capital Próprio Bruto de IRRF; e (ii) R\$ 2.397.000,00 – Dividendos mínimos obrigatórios remanescentes.

- (c) saldo remanescente, no montante de R\$ 12.952.000,00 equivalente a 75% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal) destinado a retenção de lucros.
 - (iii) aprovar a convocação da AGOE, a ser realizada em 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(A) em Assembleia Geral Ordinária: (a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; **(b)** deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo a distribuição de dividendos; e **(B) em Assembleia Geral Extraordinária: (a)** fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
7. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Daniel Tibor Fuchs; Secretário: Jorge Alberto Bichara de Melo. Conselheiros presentes: [Daniel Tibor Fuchs, Raul Fuchs, Plinio Villares Musetti, Eduardo Zimmer Sampaio, e Sergio Lopes Cabral].

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Nova Lima, 01 de março de 2023.

Jorge Alberto Bichara de Melo
Secretário